



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.242.099/0001-99

PODER LEGISLATIVO

Processo nº 003/2024 - Dispensa nº 003/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO**, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 04.242.099/0001-99 e sede na Rua Tenente Viotti, nº. 468, no Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Guido Mota Júnior, brasileiro, Advogado, parlamentar municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 064.444.926-88 e portador do Registro Geral (RG) nº. MG-368753001 SSP/SP,, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **Lumed Segurança e Medicina do Trabalho LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.396.483/0001-49, com sede na Rua Ângelo D'Alessandro, nº 96, Centro, Passa-Quatro/MG, CEP: 37.460-000, neste ato representado pelo Sr. Eder Zogbi da Fonseca, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, portador da cédula de identidade RG nº 50.810.181-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 075.837.276-00, doravante denominado **CONTRATADO**, com fulcro e nos termos da Dispensa nº 003/2024 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024, firmado em 15/02/2024, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL”

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência prevista na Cláusula Terceira do Contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA: “O contrato será prorrogado até 15/02/2026, a contar de 16/02/2025 podendo ser aditado ou prorrogado, nos termos legais”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos firmados posteriormente.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Passa-Quatro/MG, 14 de Fevereiro de 2025.

_____ CONTRATANTE Guido Mota Junior PRESIDENTE	_____ CONTRATADO Eder Zogbi da Fonseca LUMED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
TESTEMUNHAS: _____ RG: _____	 _____ RG: _____

Rua Tenente Viotti, nº 468 – Centro, Passa-Quatro/MG, CEP: 37460-000

Tel.: (35) 3371-2299 www.passaquatro.mg.leg.br / e-mail: compras@passaquatro.mg.leg.br